INFORMAÇÃO Nº 795/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Assunto**:** Orçamento de sondagem de solo a percussão e levantamento topográfico planialtimétrico

Processo Administrativo: 26/0600-9000760-9

Estabelecimento: Presídio Regional de Pelotas

Tendo em vista a necessidade de continuidade da demanda, foi elaborada a planilha orçamentária. As composições de serviços e insumos utilizadas estão conforme a tabela SINAPI, data-base agosto/2026. Com relação às composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI, foram buscadas referências por meio de outras fontes oficiais (ORSE, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado.

Os encargos sociais considerados foram de 96,12% para mão de obra horista e 56,67% para mensalista, conforme planilhas do SINAPI. O BDI aplicado foi de **25,86%**. A análise abrangeu as duas possibilidades de contribuição previdenciária, tendo sido adotada a modalidade **DESONERADA**, por ser mais vantajosa ao tomador dos serviços.

O valor total estimado da contratação é de **R$ R$ 35.974,17 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos),** distribuído da seguinte forma:

- R$ 20.151,37 (Vinte mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) para mão de obra;
- R$ 15.822,80 (Quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para materiais.

O prazo de execução dos serviços está de acordo com o previsto anteriormente, de 60 (sessenta dias) dias conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (2 MESES)	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	45% a 55%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	45% a 55%

Os demonstrativos do detalhamento dos Encargos Sociais são apresentados na sequência.

RIO GRANDE DO SUL — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	Total	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	Total	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Os demonstrativos do detalhamento do cálculo do BDI são apresentados na sequência.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO				
Tomador	POLÍCIA PENAL RS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 26/0600-9000760-9			
Nome da Obra	SONDAGEM E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO			
Município da Obra	PELOTAS			
Tipo de Obra	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**			
ONERADO	**%**	**Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013**		
PARCELAS DO BDI	**ADOTADO**	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	2,03%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,70%	4,50	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	**25,86%**	**Fórmula BDI =** $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} -1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):	**22,26%**	**Fórmula BDI =** $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} -1$		
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	22,26%	20,34%	22,26%	25,00%
OBS.: O BDI está acima do limite máximo do Acordão do TCU 2622/2013 de 25,00% pois com o orçamento na modalidade DESONERADO devemos acrescentar o item 4. Contribuição - INSS (CRB) no valor de 2,70% (após processo de reoneração gradual de folha de pagamento - Lei nº 14.973, de 2024) e as tabelas limites do Acordão do TCU 2622/2013 não contemplam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CRB), instituída pela Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento.				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3,5% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO - CREA RS209097		Nº ART/RRT do orçamento: 14652288		

Registra-se ainda que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 14652288, relativa à elaboração do orçamento, foi anexada a este expediente.

Por fim, considerando a elaboração da planilha orçamentária, encaminhamos o presente expediente ao Gabinete Administrativo da Polícia Penal (DA/PPRS) para atualização da SRO, visando a continuidade da demanda.

Uendrik Piechaque Quevedo
Policial Penal – ID: 4441427
Engenheiro Civil – CREA: RS209097
DEAPS/SSPS

gov.br
Documento assinado digitalmente
UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO
Data: 01/10/2026 15:02:38-0300
Verificação de autos: Telefone: (51) 3288-7377